



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito o averbamento seguinte, assinado e autenticado Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República

Despacho Presidencial n.º 15/93

Reconduz o Dr. Mário Fumo Bartolomeu Mangaze no cargo de Presidente do Tribunal Supremo

Despacho Presidencial n.º 16/93

Reconduz o Dr. José Norberto Rodrigues Baptista Carrilho no cargo de Vice-Presidente do Tribunal Supremo

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 15/93

de 23 de Novembro

Através do Decreto Presidencial n.º 22/88 de 17 de Outubro, o Presidente da República nomeou o Dr. Mário Fumo Bartolomeu Mangaze para o cargo de Presidente do Tribunal Supremo

O artigo 43 da Lei n.º 10/92 de 6 de Maio estabelece

o período de cinco anos para o exercício do cargo de Presidente do Tribunal Supremo e permite a recondução

Tendo iniciado o exercício das funções a 20 de Dezembro de 1988, data em que tomou posse, termina o respectivo mandato a 20 de Dezembro de 1993

Nestes termos e no uso da competência que me é conferida pela alínea g) do artigo 120 da Constituição da República reconduzo o Dr. Mário Fumo Bartolomeu Mangaze no cargo de Presidente do Tribunal Supremo

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO

Despacho Presidencial n.º 16/93

de 23 de Novembro

Através do Decreto Presidencial n.º 23/88 de 17 de Outubro, o Presidente da República nomeou o Dr. José Norberto Rodrigues Baptista Carrilho para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Supremo

O artigo 43 da Lei n.º 10/92, de 6 de Maio, estabelece o período de cinco anos para o exercício do cargo de Presidente do Tribunal Supremo e permite a recondução

Tendo iniciado o exercício das funções a 20 de Dezembro de 1988 data em que tomou posse, termina o respectivo mandato a 20 de Dezembro de 1993

Nestes termos e no uso da competência que me é conferida pela alínea g) do artigo 120 da Constituição da República, reconduzo o Dr. José Norberto Rodrigues Baptista Carrilho no cargo de Vice-Presidente do Tribunal Supremo

O Presidente da República JOAQUIM ALBERTO CHISSANO

Preço — 81,00 MT

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE